

Edital PRP/FAEPEX 09/2024 - Apoio a Periódicos Científicos Eletrônicos da UNICAMP

A Pró-Reitoria de Pesquisa, por meio do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPEX, torna público o edital para seleção de projetos de Apoio a Periódicos Científicos Eletrônicos da UNICAMP com envio de propostas no período de **02/04/2025 a 30/05/2025** por meio do [Sistema FAEPEX](#), formulário Edital Especial - Apoio a Periódicos Científicos Eletrônicos da UNICAMP.

Objetivo

Apoiar e incentivar a qualificação editorial dos Periódicos Científicos indexados no Portal de Periódicos Eletrônicos Científicos da UNICAMP (PPEC), em modo de acesso aberto, vinculados a todas as áreas do conhecimento.

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1.1. Quanto ao proponente:

- a. Ser docente em RDIDP ou pesquisador/a 40 horas;
- b. Ser editor/a do periódico ou membro do Comitê/Conselho Editorial.

1.2. Quanto ao periódico:

- a. Estar indexado no site oficial do Portal de Periódicos Eletrônicos Científicos;
- b. Ser mantido e editado na UNICAMP;
- c. Publicar artigos de caráter científico;
- d. Utilizar ferramentas de detecção de similaridade de texto;
- e. Apresentar periodicidade na modalidade de publicação contínua;
- f. Apresentar circulação regular nos 2 (dois) últimos anos imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital;
- g. Estar indexado em pelo menos das seguintes bases de dados: Web of Science (todas as bases de sua coleção), Scopus, SciELO, EBSCO Host, DOAJ, Redalyc, Latindex, AmeliCA e ERIHPLUS;
- h. Apresentar classificação A1 a B2 no último Qualis/CAPES (2017-2020);
- i. Possuir abrangência nacional e internacional, quanto aos autores e conselho editorial;
- j. Adotar política editorial de revisão por pares e de publicação em outras línguas;
- k. Apresentar título, resumo, palavras-chave no idioma do texto do artigo e no idioma inglês, quando este último não for o idioma original do texto;
- l. Possuir número internacional normalizado para publicações seriadas eletrônicas (e-ISSN);
- m. Possuir obrigatório o cadastro dos autores no ORCID.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Todas as solicitações devem demonstrar claramente o vínculo das atividades a serem realizadas com os objetivos do Edital, apresentando:

- a. Proposta contendo objetivos claramente definidos, justificativa que enfatize a sua importância, impacto esperado, detalhamento das atividades programadas e cronograma de sua execução.
- b. Plano de Desenvolvimento Editorial (Conforme Anexo I, ao final do Edital);
- c. Cronograma de publicação de novos números para 07/2025 e 12/2026;

- d. Estimativa de artigos a serem publicados em 2024;
- e. Orçamento detalhado dos gastos;
- f. Súmula curricular do proponente (modelo Fapesp);
- g. Regimento do periódico e documento de aprovação pela Congregação ou colegiado equivalente.

3. DO VALOR DAS PROPOSTAS

O valor disponível para o presente edital é de R\$ 165.000,00, com valor máximo por proposta de R\$ 16.500,00.

4. DOS PRAZOS

- a. As propostas deverão ser submetidas ao [Sistema FAEPEX](#) no período de 02/04/2025 a 30/05/2025;
- b. Os resultados serão divulgados até 01/07/2025;
- c. A vigência será de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Outorga.

5. ITENS FINANCIÁVEIS:

- a. Material de consumo;
- b. Material permanente;
- c. Pagamentos por serviços de terceiros (pessoa jurídica), incluindo a revisão de textos em língua estrangeira;
- d. Pagamento por serviços de terceiros (pessoa jurídica) para revisão do site do periódico em outro idioma;
- e. Editoração, diagramação, marcação XML e aquisição de *software*.

6. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:

- a. Complementação salarial;
- b. Pró-labore;
- c. Serviços de tradução em qualquer língua;
- d. Bolsa de qualquer espécie.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por um comitê assessor designado pela PRP, composto por docentes e/ou pesquisadores e um bibliotecário representante do SBU.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As propostas que não cumprirem o disposto neste edital, tanto em termos da documentação requerida quanto na obediência aos valores máximos de financiamento, serão devolvidas ao proponente.
- b. O proponente tem a responsabilidade intransferível pelo recebimento dos recursos, prestação de contas à FUNCAMP e encaminhamento do relatório técnico-científico ao FAEPEX no prazo estipulado.
- c. O FAEPEX aceitará apenas uma proposta por periódico.

ANEXO I
PLANO DE DESENVOLVIMENTO EDITORIAL (PDE)

A - Dados da Publicação

1. Título do Periódico:
2. Nome do Editor:
3. Secretário Editorial:
4. Unidade/Órgão:
5. Periodicidade:

B – Informações Gerais

1. Apresentação (missão, escopo e abrangência)
2. Regimento aprovado pela Congregação ou Colegiado equivalente
3. Visibilidade e Indexadores
4. Financiamentos anteriores e vigentes
5. Adesão as Boas Práticas Editoriais
6. Qualis/CAPES obtido na última avaliação [2017-2020]
7. Plano de Metas para 2026-2027.

Será ainda considerado elemento importante de avaliação a indicação de metas, visando à indexação do periódico em bases de dados internacionais.